



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 996/17 – GR

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO,
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **Ernesto Guimarães Roller**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de cumprir a lei n.º. 362/16, que “Dispõe sobre a criação do Programa Vida e Terapia no âmbito do Município de Formosa GO e dá outras providências”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 09 de maio de 2017.

Genedir Ribas
Vereador

JUSTIFICATIVA

O "Programa Vida e Terapia" disponibilizará em toda rede Municipal de Saúde, tratamento de saúde por Acupuntura e Homeopatia, além de prática de Yoga e Meditação outras atividades ou formas de tratamento de saúde ou atividades poderão ser integradas ao "Programa Vida e Terapia", tais como, Reiki, Massoterapia, Cromoterapia, Aromaterapia, Homeopatia, Crenoterapia, Lian Gong, Dança Circular, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração e se solicitadas pela população ou entidades interessadas.